



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Lacerdópolis, CEP 89660-000, Santa Catarina, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Termo e seus anexos.

#### **1. OBJETO**

Aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP), nos tamanhos P13 e P45, conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
<b>01</b>	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.	UN	04
<b>02</b>	RECARGA DE GÁS- GÁS LIQUEFEITO (GLP) 45 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.	UN	08

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se que o objetivo da aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) é atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE) no preparo da merenda escolar, cafés, lanches e outras atividades, proporcionando melhores condições de trabalho aos funcionários e alimentação adequada aos alunos, conforme as demandas da SMECE.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

Considera-se que a Secretaria Municipal de Educação depende da recarga de gás de cozinha para o funcionamento das cozinhas das escolas e do prédio da SMECE, sendo a prioridade de atendimento os alunos de creche, pré-escolar, ensino fundamental e demais setores vinculados à pasta da SMECE.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto na solicitação, este foi mensurado com base em uma quantidade estimada suficiente para atender à demanda, utilizando históricos anteriores como referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO
<b>BASE GAS REGIONAL LTDA</b>	<b>R\$ 4.132,00</b>
EMPRESA: COMÉRCIO DE GÁS KLEIN LTDA	R\$ 4.220,00
JB COMÉRCIO DE GÁS LTDA	R\$ 4.220,00

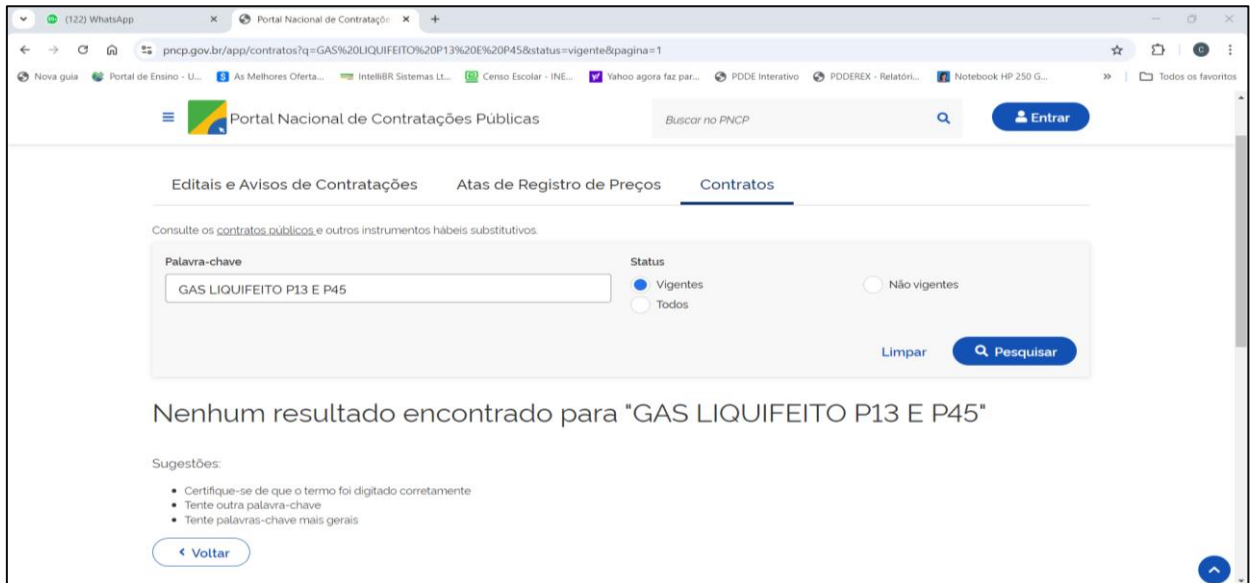
Mediante pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23. da Lei Federal n.º14.133 de 2021, dos quais foram selecionados através de pesquisa de mercado. Após análise cuidadosa, o Fornecedor BASE GAS REGIONAL LTDA foi selecionada, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

OBS: Valores encontrados no portal público consultado, FAROL TCE/SC.

UG	Número Edital	Modalidade	Descrição Item	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
<b>Totais</b>				<b>4.568</b>		<b>R\$2.124,31</b>	<b>162.149,35</b>
Prefeitura Municipal de Matos Costa	PE32/2023	Pregão Eletrônico	2 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	50	UNI	R\$474,00	23.700,00
Prefeitura Municipal de Matos Costa	PE32/2023	Pregão Eletrônico	1 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	60	UNI	R\$116,50	6.990,00
Prefeitura Municipal de Salto Veloso	DL58/2023	Dispensa de Licitação	1 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL	4.000	KG	R\$6,12	24.480,00
Prefeitura Municipal de Ipirá	PE42/2024	Pregão Eletrônico	1 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTILHO DE 45	60	UN	R\$476,00	28.560,00
Prefeitura Municipal de Ipirá	PE42/2024	Pregão Eletrônico	2 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTILHO DE 45	60	UN	R\$131,00	7.860,00
Prefeitura Municipal de Peritiba	PE49/2024	Pregão Eletrônico	2 CARGA DE GÁS P45. GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO CONTENDO RÓTULOS COM INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE	33	UN	R\$380,00	12.540,00
Prefeitura Municipal de Peritiba	PE49/2024	Pregão Eletrônico	1 CARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTILHO DE 13KG. GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO, CONTENDO OS RÓTULOS COM IN	110	UN	R\$97,00	10.670,00
Prefeitura Municipal de Ipumirim	DE14/2024	Dispensa de Licitação	2 GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 45 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. SUAS	115	UN	R\$338,60	38.949,35
Prefeitura Municipal de Ipumirim	DE14/2024	Dispensa de Licitação	1 GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTTILHAS DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. SUAS	80	UN	R\$105,00	8.400,00



OBS: Não foram encontrados valores no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)



Assim, está demonstrado que os valores aferidos na pesquisa direta de preços estão em conformidade com o valor de mercado, demonstrando a vantajosidade da contratação.

#### 4. EMPRESA VENCEDORA

A empresa que contratada será BASE GAS REGIONAL LTDA, opera com o CNPJ 06.983.577/0015-42, tem sua sede localizada Rua 31 de Março, n.º 727, bairro Vila Militar, Herval D'Oeste/SC, CEP 89610-000.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do município de Lacerdópolis/SC, conforme descritivo abaixo:

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL  
Proj. /At.: 12.365.1007.2.024 MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00 – Gás engarrafado (76)  
Recurso: 500\_1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

#### 6. PAGAMENTO

Pela aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP), será pago à empresa BASE GAS REGIONAL LTDA, o total de R\$ 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

reais), com pagamento em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal (NF). Pela prestação e fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT.	UN	04	R\$ 123,00	R\$ 492,00
02	RECARGA DE GÁS- GÁS LIQUEFEITO (GLP) 45 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT.	UN	08	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA/CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 4.132,00</b>

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, no CNPJ/MF: 82.939.471/0001-24. O valor a ser pago à contratada é de acordo com a proposta apresentada.

#### 7. EXECUÇÃO/ENTREGA

É essencial que a empresa fornecedora do GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) se comprometa a realizar as entregas de forma pontual, nos locais estipulados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES de Lacerdópolis/SC, garantindo o abastecimento contínuo do material.

Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera Material GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.

A segurança no manuseio de gases é crucial, isso envolve treinamento adequado, armazenamento seguro, manuseio cuidadoso dos botijões, identificação correta dos gases, verificação regular de válvulas e reguladores, ventilação adequada, procedimentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

emergências definidas, descarte seguro e conformidade com regulamentações. Seguir essas diretrizes reduz os riscos e promove um ambiente seguro.

#### **8. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”

#### **9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (JURÍDICA; TÉCNICA; FISCAL, E TRABALHISTA; ECONÔMICO-FINANCEIRA)**

De acordo com o Decreto Municipal nº. 45/2024, art. 5º, inciso II - DOCUMENTAÇÃO, qual discorre sobre documentação de habilitação.

#### **10. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- I. DFD Simplificado;
- II. Documentos relativos ao item 9 deste Termo.

Lacerdópolis/SC, 8 de outubro de 2024.

---

**CRISTIANE UBIALLE CABRAL  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURAE ESPORTES**

---

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI  
PREFEITO**